PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA, "MEDALHA MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO Sr. DÉLCIO BÓLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao Sr. **DÉLCIO BÓLICO**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a Comenda "MEDALHA MÉRITO MARIA GALLOTTI"

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 06 de abril de 2018, 157º aniversário de Instalação do Município.

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

HISTÓRICO

Sr. Délcio Bólico, nasceu na cidade de Três de Maio, no estado do Rio Grande Do Sul, em 12/05/1947. Filho de João Bólico e Hilda Gomes Bólico. Desta união nasceram 5 filhos, dentre eles 1 menina e 4 meninos. Sua infância foi marcada pelo amor e carinho de sua mãe e irmãos.

Aos 18 anos decidiu se arriscar num futuro incerto se estabelecendo no estado de Santa, na cidade de Tijucas. Iniciou então suas atividades na Prefeitura Municipal, onde executou seus serviços por mais de 40 anos, de 1970 até 2017. Passou por várias gestões políticas, porém sempre firme, dedicado e finalmente o mais importante, humano e honesto.

É casado com Maria da Graça Agostinho Bólico, com quem teve 6 filhos, que lhe presentearam com 7 netos.

Com seus 70 anos de vida, sempre ensinou a seus filhos que para serem alguém teriam que estudar, mostrar respeito e honestidade ao próximo.

Homem de coração enorme que está sempre disposto a ajudar seu semelhante. Mesmo aposentado ainda está à frente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Um trabalho voluntário, a partir do momento que não é remunerado. Ajudou na construção da Igreja Santa

Terezinha que atualmente é Igreja de São Brás, no bairro XV de Novembro. Participa ativamente de ações para auxiliar quem necessita de amparo.

JUSTIFICATIVA

Sr. DÉLCIO BÓLICO, por todas as qualidades já especificadas no seu histórico, um funcionário público exemplar e por este motivo presente em muitas administrações mostrando toda a sua competência durante 40 anos de cargo público dedicado ao atendimento aos munícipes. É uma pessoa digna que só nos causa orgulho, sendo uma pessoa especial e querida da comunidade, lembrada com respeito pela forma educada e carinhosa de atender bem sempre que procurado em seu local de trabalho que era o setor de Tributos da prefeitura Municipal de Tijucas. Pessoa idônea, de caráter inquestionável e com um coração maravilhoso, que merece todo o nosso respeito e admiração e por isso nos sentimos honrados de podermos homenageá-lo nesta data.

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Setor Legislativo

Memorando nº. 017/2018/SELEG

Tijucas/SC, 06 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Juarez Soares
Presidente
Câmara Municipal de Tijucas - SC

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução nº 009/2018, para análise e providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168

ZENIR DIONEI ATANÁZIO
Matrícula 169

RECEBIDO EM: ____/____/_____ HORA: ____:____
NOME:
ASSINATURA:

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br